



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL015/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PEQUENOS, MÉDIO E GRANDE PORTE, DA FROTA A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL016/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES DIVERSOS, PÃO DE QUEIJO, SALGADOS FRIOS E ASSADOS, TORTAS, SUCOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES DESTE MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025 - PROFISSIONAL JOARA NERI DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 043.496.485-93.
- HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025 - PROFISSIONAL CARLA MIRANDA PACHECO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 858.780.785-46.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: JOARA NERI DA SILVA, CPF Nº 043.496.485-93.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 16.430.951/0001-30 - CONTRATADA: CARLA MIRANDA PACHECO, CPF Nº 858.780.785-46.

AVISOS

- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL017/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE CONVÊNIO PAR CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, UVRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORIBE-BA E SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA, SEM ENCARGOS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art.75, inciso II e §3º da Lei nº14.133/2021, torna público dispensa nº DL015/2025, Processo Administrativo 027/2025, na obtenção de propostas de contratação de empresa para prestação de serviços de mecânicos e elétricos para manutenção preventiva e corretiva em veículos pequenos, médio e grande porte, da frota a serviços das Secretarias deste Município. O procedimento será efetivado no dia 13/02/2025, às 08h30min, sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe. Em, 10.02.2025. Informações pelo número 77-3491- 1433 e pelo prefeiturasfc.licita@gmail.com. Edital disponível no sítio eletrônico: https://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/contratacoes_diretas/dispensas_e_inexigibilidades

Toni Marcos Santos
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art.75, inciso II e §3º da Lei nº14.133/2021, torna público dispensa nº DL016/2025, Processo Administrativo 028/2025, na obtenção de propostas de Contratação de empresa para fornecimento de pães diversos, pão de queijo, salgados frios e assados, tortas, sucos para atender às necessidades das Secretarias, órgãos e setores deste município. O procedimento será efetivado no dia 13/02/2025, às 10h, sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe. Em, 10.02.2025. Informações pelo número 77-3491- 1433 e pelo prefeiturasc.licita@gmail.com. Edital disponível no sítio eletrônico: https://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/contratacoes_diretas/dispensas_e_inexigibilidades

Toni Marcos Santos
Prefeito





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, mediante a realização do Processo de Credenciamento nº CD001/2022 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/1993 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação nº IL007/2025, para credenciamento de profissional prestadora de serviços de enfermeiro plantonista, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Bastos, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Félix do Coribe, através da profissional Joara Neri da Silva, inscrita no CPF sob o nº 043.496.485-93, com valor global de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

São Félix do Coribe – BA, 03 de fevereiro de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Toni Marcos Santos, mediante a realização do Processo de Credenciamento nº CD001/2022 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/1993 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação nº IL008/2025, para credenciamento de profissional para prestação de serviços de fisioterapeuta, com atendimento em regime de 20h semanais, dias úteis, para apoio aos PSFs, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de São Félix do Coribe, através da profissional Carla Miranda Pacheco, inscrita no CPF sob o n.º 858.780.785-46, com valor global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

São Félix do Coribe – BA, 07 de fevereiro de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO: IL007/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 16.430.951/0001-30 – Signatário: Toni Marcos Santos – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: JOARA NERI DA SILVA - CPF nº 043.496.485-93.

OBJETO: contratação de serviços de enfermeiro plantonista, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Bastos, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município.

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 03/02/2026.

VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

São Félix do Coribe - BA, 03 de fevereiro de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2025

PROCESSO: IL008/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 16.430.951/0001-30 – Signatário: Toni Marcos Santos – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: CARLA MIRANDA PACHECO - CPF nº 858.780.785-46.

OBJETO: contratação de serviços de fisioterapeuta, com atendimento em regime de 20h semanais, dias úteis, para apoio aos PSFs, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município.

VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 07/02/2026.

VALOR GLOBAL: R\$23.466,66 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.

São Félix do Coribe - BA, 07 de fevereiro de 2025.

Toni Marcos Santos
Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao art.75, inciso II e §3º da Lei nº14.133/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº017/2025, na obtenção de propostas de contratação direta, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis in natura hortifrutigranjeiro. O procedimento será efetivado no dia 13.02.2025, às 14:30h, sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe. Em, 10.02.2025. E-mail: prefeiturafc.licita@gmail.com. Site: https://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/contratacoes_diretas/dispensas_e_inexigibilidade_s.



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LAVRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA E CORIBE-BA, SEM ENCARGOS.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SEM ENCARGOS**, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF N.º 16.430-951/0001-30**, com sede na Rua Lourencio da Silva Pereira, nº77, Centro, na cidade de São Félix do Coribe-Bahia, legalmente representado pelo prefeito municipal - **TONI MARCOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador do RG de nº 809633230 e do **CPF/MF N.º 803.461.385.-15**, residente e domiciliado na cidade de São Félix do Coribe-Bahia, na Rua Lessa nº 9999, Centro e do outro lado, **MUNICÍPIO DE CORIBE - ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF N.º 13.912.084/0001-81**, com sede na Rua Bandeirantes, N.º 285, centro, na cidade de Coribe-Ba, legalmente representado pelo prefeito Municipal **MURILO FERREIRA VIANA**, brasileiro, casado, médico, portador do **CI/RG N.º 002.505.835-50**, residente e domiciliado na cidade de Coribe-Ba, na Rua Jucelino Kubitschek, nº 193, Centro, o presente instrumento de **CONVÊNIO**, visado a cessão recíproca de servidores públicos municipais para prestar serviços junto aos Municípios - convenientes, o que faz sob as seguintes cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO - TÍTULO

Essa **CESSÃO** tem por fim - a permuta recíproca de servidor público municipal, sem encargos, atinentes os funcionários **GENAILDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, professor lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Félix do Coribe-Ba, portador do **RG N.º 1452576300 SSP/BA**, e do **CPF/MF N.º 250.812.498-23**, nomeado em virtude de concurso público, residente e domiciliado na Fazenda Germania, Município de Coribe Bahia e **MARIA LUIZA FEITOSA**, brasileira, maior, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Coribe-Ba, portadora do **RG N.º 242162927 SSP/BA**, e do **CPF N.º 711.395.165-15**, nomeada em virtude de Concurso Público, residente e domiciliada na Rua Clóves Araújo nº 31, Centro na cidade de São Félix do Coribe - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente **CESSÃO** tem por objetivo promover a permuta desses funcionários, ou ainda, **GENAILDO FERREIRA DA SILVA** que é servidor público municipal do Município de São Félix do Coribe-Ba, será **CEDIDO** ao Município de Coribe-Ba; e na qualidade de professor, nele prestará seus serviços segunda conveniência do seu **Gestor**. De igual forma **MARIA LUIZA FEITOSA** que servidora municipal do Município de Coribe-Ba, será



CEDIDA ao Município de São Félix do Coribe-Ba, nele prestará seus serviços também segundo a conveniência de seu **Gestor**.

CLÁUSULA TERCEIRA - APROVEITAMENTO

Para em eficaz satisfatório aproveitamento desta **CESSÃO**, doravante, e enquanto perdurar a mesma, os servidores **CEDIDOS** serão regidos segundo as leis e normas estatutárias dos **Municípios-Coniventes**.

Parágrafo único - DA OBRIGATORIEDADE RECÍPROCA DOS MUNICÍPIOS PARCEIROS.

Os Municípios-Coniventes, reciprocamente obrigam-se e comprometem-se a apresentar anualmente, relatórios do desenvolvimento funcional do servidor cedido, para fins de anotação em sua pasta funcional.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA PARCEIRIA

A vigência dessa **CESSÃO** é por **PRAZO DETERMINADO**, ou ainda a iniciar-se-á nesta data 28/01/2025, e expirar-se-á em 31/12/2028.

Parágrafo único - a presente **CESSÃO** poderá ser rescindida por qualquer das partes, mediante prévio aviso de 20 (vinte) dias, apresentando por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA LOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cumprimento do objetivo previsto nessa **CESSÃO**, as despesas nela originária, não afetarão a dotação orçamentária respectiva, por quanto essa **CESSÃO** cinge-se apenas ao aproveitamento do trabalho a ser prestado pelos servidores aos Municípios - Coniventes, reciprocamente, ou seja, segundo o preceituado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, ou ainda, continuarão em folha de pagamento nos Municípios de origem, em consequente, recebendo seus proventos através dos mesmos (municípios reciprocamente cedentes).

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

Este Convênio poderá ser aditado a critério dos **CONVENIENTES** e reciprocamente **CEDENTES**.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

As partes de comum acordo elegem, elegem o foro da Comarca de Santa Maria da Vitória-Bahia, para dirimir quaisquer dúvida oriunda da execução desta Parceria, que não possam ser resolvidas consensualmente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RECIPROCIDADE DA ANUENCIA



Por estarem assim acordes e contratados, assinem o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, e tudo presentes.

São Félix do Coribe - Bahia, 28 de Janeiro de 2025.

TONI MARCOS
SANTOS:80346138515

Assinado de forma digital por TONI
MARCOS SANTOS:80346138515
Dados: 2025.02.10 08:46:40 -03'00'

Pelo **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BAHIA**
Parceiro Concedente
Toni Marcos Santos

Pelo **MUNICÍPIO DE CORIBE - BAHIA**
Parceiro concedente
Murilo Ferreira Viana

TESTEMUNHAS:

1ª-

Nilda dos Santos Pereira

CPF/MF Nº

908.668.945-00

2ª-

Tallete Benhauer de Brito

CPF/MF Nº

353.486.525-04

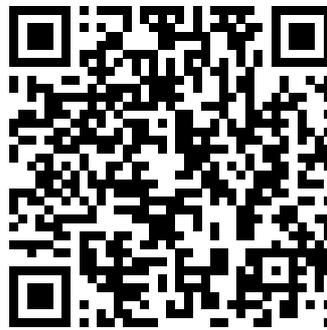


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/90AB-DA1F-D8FA-38D9-3113> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 90AB-DA1F-D8FA-38D9-3113



Hash do Documento

4231e49b97ed6c5c2ec82c77533b984ccd7708a85d69ff99b027c4cc6273f6a5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/02/2025 17:24 UTC-03:00